

6000	SECRETARIA DE SAÚDE	
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.7.2.39	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4.4.90.52.00-3327	Equipamentos e Material Permanente	RS 61.100,00
3.3.90.39.00-1303	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS 12.500,00
7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
7001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.10.2.26	Encargos do FUNDEB	
3.3.50.43.00-1102	Subvenções Sociais	RS 55.000,00
12.361.10.2.25	Ampliação e Melhoria no Transporte Escolar	
3.3.90.33.00-1107	Passagens e Despesas com Locomoção	RS 65.000,00
8000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
8001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
8.244.9.2.16	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00-1934	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS 44.000,00
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS 23.000,00
TOTAL		RS 260.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, em 08 de Junho de 2021.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dpto de Projetos e Planejamento  
**Código Identificador:**1973BCD3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE**  
**DECRETO Nº 109/2021**

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por anulação de dotações no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1.272/21, Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abertura do crédito adicional suplementar por anulação de dotações no valor de R\$ 260.600,00 (duzentos e sessenta mil e seiscentos reais), no orçamento - programa de Município de Pérola D'Oeste(PR), para o exercício de 2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

6000	SECRETARIA DE SAÚDE	
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.7.2.39	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.93.00-3327	Indenizações e Restituições	RS 61.100,00
3.3.90.48.00-1303	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	RS 12.500,00
7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
7001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.10.2.26	Encargos do FUNDEB	
3.1.50.43.00-1102	Subvenções Sociais	RS 55.000,00
7002	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO	
12.365.11.2.28	Revitalização da Educação Infantil	
3.3.90.30.00-1107	Material de Consumo	RS 55.000,00
3.3.90.39.00-1107	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS 10.000,00
8000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
8001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
8.242.9.2.15	Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial	
3.3.50.43.00-1000	Subvenções Sociais	RS 15.000,00
8.244.8.2.14	Manutenção e Custeio do Órgão Gestor	
3.1.90.11.00-1934	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 38.000,00
8.244.8.2.16	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	
3.3.90.14.00-1000	Diárias - Civil	RS 8.000,00
3.3.90.14.00-1934	Diárias - Civil	RS 6.000,00
TOTAL		RS 260.600,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

6000	SECRETARIA DE SAÚDE	
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.7.2.39	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4.4.90.52.00-3327	Equipamentos e Material Permanente	RS 61.100,00
3.3.90.39.00-1303	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS 12.500,00
7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
7001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.10.2.26	Encargos do FUNDEB	
3.3.50.43.00-1102	Subvenções Sociais	RS 55.000,00
12.361.10.2.25	Ampliação e Melhoria no Transporte Escolar	
3.3.90.33.00-1107	Passagens e Despesas com Locomoção	RS 65.000,00
8000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
8001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
8.244.9.2.16	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00-1934	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS 44.000,00
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS 23.000,00
TOTAL		RS 260.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, em 08 de Junho de 2021.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dpto de Projetos e Planejamento  
**Código Identificador:** 1E5C684C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANEXO DECRETO Nº 58/2021**

<b>Relatório de alteração orçamentária por funcional programática</b>			
<b>Lei/Ato nº 2502 - Decreto nº 58/2021 de 03/05/2021</b>		<b>Escopo</b>	<b>Nº Ano</b>
<b>Autorização:</b> 2049	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	753 2020
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	71.040,88	71.040,88
Suplementar	Excesso de Arrecadação	21.393,41	21.393,41
<b>Despesa</b>			
02	Executivo Municipal	Anulação	10.000,00
02.002	Assessoria de Gabinete	Abertura	
04.122.0401.2003	Manutenção da Assessoria de Gabinete		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
200 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional: Suplementar</b>		<b>Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações</b>	
03	Secretaria de Administração	Acréscimo	10.000,00
03.001	Secretaria de Administração	Abertura	
04.122.0402.2008	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
540 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional: Suplementar</b>		<b>Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações</b>	
06	Fundo Municipal de Saúde	Acréscimo	17.680,52
06.002	Departamento de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2036	Manter Serv Gestão e Adm Das At Básicas, Média e Alta Compl de Saúde -		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2114 49416	COVID-19 SAPS - PORTARIA 894		
<b>Crédito adicional: Suplementar</b>		<b>Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação</b>	
06	Fundo Municipal de Saúde	Acréscimo	3.712,89
06.002	Departamento de Saúde	Abertura	
10.122.1001.2036	Manter Serv Gestão e Adm Das At Básicas, Média e Alta Compl de Saúde -		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2121 49416	COVID-19 SAPS - PORTARIA 894		
<b>Crédito adicional: Suplementar</b>		<b>Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação</b>	
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Anulação	32.505,88
07.002	Departamento de Viação e Transportes	Abertura	
20.782.2601.2052	Readequação e Manutenção de Estradas Rurais		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2910 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional: Suplementar</b>		<b>Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações</b>	
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Acréscimo	32.505,88
07.002	Departamento de Viação e Transportes	Abertura	
26.782.2601.1011	RECUPERAÇÃO DA PONTE DA GARGANTA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2920 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional: Suplementar</b>		<b>Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações</b>	
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Anulação	8.535,00
07.003	Departamento de Obras	Abertura	
15.451.1501.1013	Construção de Calçadas nas Ruas do Quadro Urbanos		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2970 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional: Suplementar</b>		<b>Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações</b>	
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Acréscimo	8.535,00
07.003	Departamento de Obras	Abertura	
15.451.1501.1016	Implantação de Pontos de Ônibus		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3040 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional: Suplementar</b>		<b>Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações</b>	
08	Secretaria de Assistência Social	Acréscimo	5.000,00
08.003	Departamento de Assistência a Criança e Adolescente	Abertura	
08.243.0802.6059	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3480 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional: Suplementar</b>		<b>Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações</b>	
08	Secretaria de Assistência Social	Anulação	5.000,00
08.005	Fundo Municipal de Assistência Social	Abertura	
08.244.0801.2061	Gestão do SUAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3640 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional: Suplementar</b>		<b>Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações</b>	
10	Secretaria de Desenvolvimento Ambiental	Anulação	15.000,00
10.002	Departamento de Meio Ambiente	Abertura	